

ATO TRT GP Nº 099/2003

João Pessoa, 29 de setembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 29.09.2003, o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 09.09 a 04.11.2003, restando-lhe 37 (trinta e sete) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente